



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 024, AFONSO CUNHA/MA - QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020/CPL/CMAC – REF.: Processo nº 063/2020 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa P.N. DE SOUSA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 037.431.255/0001-19- OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de aparelho de Raio X, visando o combate do COVID19. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00(dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021314_FMS 10.305.0126.2939_ ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID.19 3.3.90.30_ MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO. COVID.19. PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2020 - BASE LEGAL: art. 04 da lei 13.979/20 – Lei de Enfrentamento de Urgência ao Covid-19 e Art. 24, IV da lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: ANALIDIA BACELAR pela CONTRATANTE e JORGE PAULO NERES DE SOUSA FILHO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 18 de novembro de 2020. ANALIDIA BACELAR. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020/CPL/PMAC. REF.: Processo nº 062/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE

AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa MARCOS INÁCIO ADVOCACIA - CNPJ nº 08.983.619/0001-75- OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM). VALOR: R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021003 – Sec. Municipal de Administração e Finanças 04.122.0052 2007 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R. PRÓPRIO, FPM, ICMS, IPVA ICMS DESONERAÇÃO, SNA E DEMAIS CONVÊNIOS FEDERAIS/ESTADUAIS/DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e RAPHAELA NEVES DE CAVALCANTI DOMINGUES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA) 06 de novembro de 2020. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. PREFEITO.